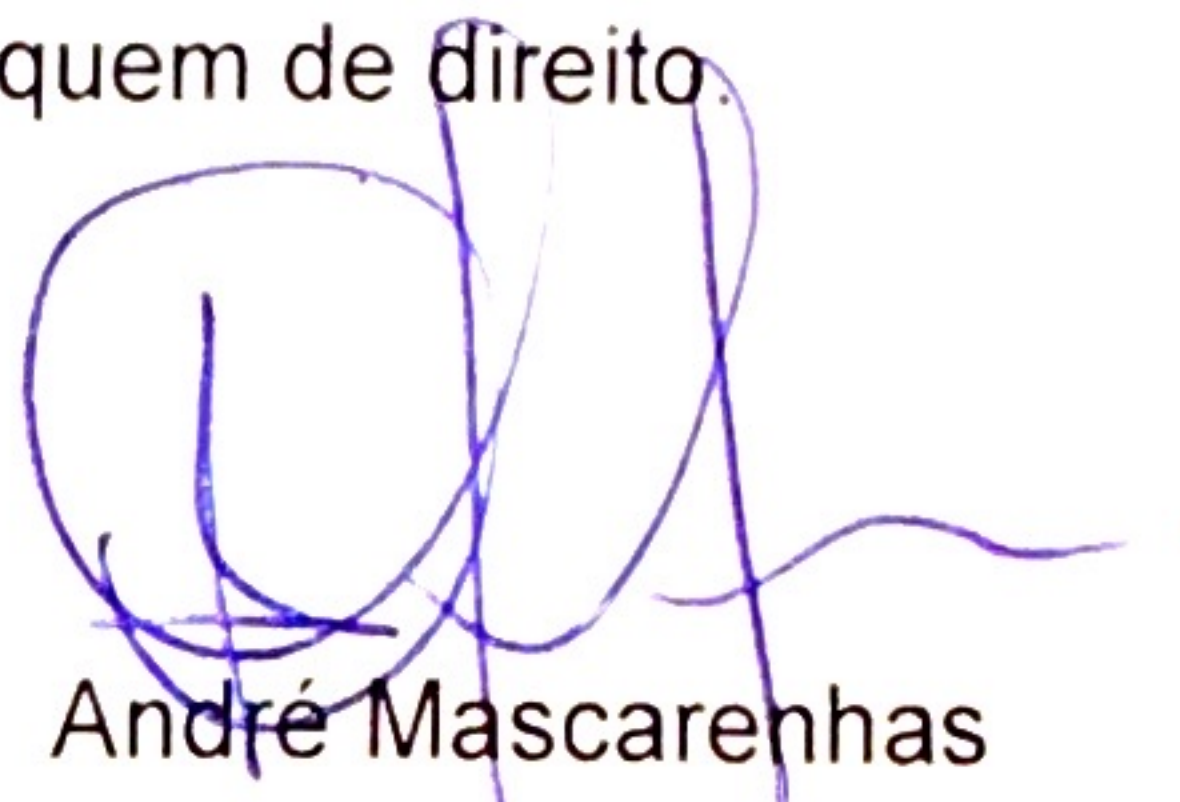


## Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba

Ao vigésimo nono dia do mês de agosto de 2025, às oito horas e trinta minutos, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba (CMDP) na Casa Aluísio de Almeida, situada na Rua Dr. Ruy Barbosa, nº 84, Vila Hortência, Sorocaba-SP. Estavam presentes na reunião 5 conselheiros titulares e 9 visitantes. Deu-se início a reunião com uma pauta extra apresentada pelo Centro de Aceleração Desenvolvimento e Inovação (CADI), relacionada à Policlínica Municipal, onde preveem a realização de intervenções estruturais, entre elas no telhado, trocando cerca de 30% das telhas e madeiramentos, instalação de manta aluminizada sob o telhado, troca de rufos e da cumeeira, pedem também a substituição do acesso ao subsolo, que pode ser aumentado caso necessário, também informam que foi identificada a presença de cupim, mas para confirmar será preciso passar por uma análise especializada, a conselheira Mônica lembra da importância dessa comprovação para descobrir se é cupim de solo ou não, informam ainda que o subsolo está ocupado com uma parte administrativa e outra pela farmácia, os conselheiros Giovani e Mônica fazem apontamentos para buscar soluções de permeabilidade. Por fim, a conselheira Grace pede para que continuem os estudos e investigação das patologias estruturais e façam uma lista de prioridades das intervenções; encerrando a pauta, os conselheiros aprovam a reforma do telhado e fica definida a realização de análise por especialista para confirmar a questão do cupim. Seguindo a pauta, foi apresentado projeto de revitalização da Praça de Aparecidinha, tombada em âmbito municipal, junto da Capela e ruas adjacentes; os conselheiros analisam o projeto e concordam unanimemente com o mesmo. Em seguida, inicia-se a pauta extra relacionada ao Mercado Municipal, que possui processo de tombamento em nível municipal, conforme decreto de 1988, a proposta apresentada pela OCS que possui cessão do local é baseada em um projeto para a construção de um deck na área externa do mercado, em sua calçada, e um mezanino em sua área interna, o qual será em estrutura metálica e ocupará a área superior, atingindo 500m<sup>2</sup> de área. Em seguida, os conselheiros dão suas considerações sobre o deck externo e projeto, elogiando-

o e a iniciativa da proposta. A conselheira Grace pede para que, conforme for realizado o projeto, sejam emitidos relatórios fotográficos. Seguindo a reunião, inicia-se a pauta o processo relacionado ao imóvel localizado na Rua Miranda de Azevedo, nº 167, Centro, que possui processo de estudo de tombamento de 1998, cujo o proprietário mandou um relatório e o conselheiro Giovani se propõe a ser relator do caso. A conselheira Grace diz que todos os processos deveriam ter um relator, sendo realizado um sorteio de relatores entre os membros do conselho, André diz que há cerca de 250 processos de estudo de tombamento em aberto. Em seguida, a pauta foi a Capela João de Camargo, nessa pauta, a conselheira Grace optou por se abster, é informado que foi realizada visita técnica ao local na última reunião ordinária do conselho, cuja reconstrução da cozinha foi feita com pintura inadequada, e a Comissão de Trabalho Mista Viva Nhô João de Camargo encaminhou um ofício apontado irregularidades no processo de manutenção/restauro e reiterando sobre a falta de registro dos procedimentos, por fim, é sugerido encaminhamento ao jurídico da prefeitura, sugerindo-se sansão, a partir do supracitado ofício da Comissão Mista e de um relatório de visita técnica, que o conselheiro Giovani se compromete a elaborar. Por fim, aborda-se o processo que trata de imóvel sito à Rua Miranda Azevedo, 170, Centro, já arquivado pelo conselho, mas que Grace se propõe a analisá-lo, junto ao processo judicial nº 15.028/2024, do qual foi pedido o desarquivamento. Encerrando-se a reunião, fica acordada realização de reunião extraordinária (restrita aos conselheiros), para 12 de setembro de 2025, para revisão do Regimento Interno do CMDP. Sendo assim, não havendo mais nada a tratar, dá-se como encerrada a reunião e eu, André Mascarenhas, lavro a presente ata, que será lida e assinada por quem de direito.



André Mascarenhas  
Presidente do CMDP